



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 232, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 177/2024, de 23 de agosto de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 227/2025, de 5 de setembro de 2025; e o Ofício nº 6/2025 - CEPE, de 11 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar comissão para realização de eleição suplementar de membros docentes para o Colegiado do Curso de Engenharia de Pesca, *Campus* Mossoró, composta pelos seguintes servidores:

- I - James Lucas da Costa Lima (Presidente);
- II - Cristiano Queiroz de Albuquerque (Membro Titular);
- III - Humberto Gomes Hazin (Membro Titular); e
- IV - Gustavo Henrique Gonzaga da Silva (Membro Suplente).

Art. 2º A eleição suplementar refere-se à vaga da representação docente do Núcleo de Conhecimentos Profissionais Essenciais, do Colegiado do Curso de Engenharia de Pesca, *Campus* Mossoró.

Art. 3º A Comissão, acima designada, deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE